



RESOLUÇÃO Nº 139, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Designar membros para compor a Comissão de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 43.596/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 43.596/2019.

Membros Titulares:

SÉRGIO SERRA BARUKI- Corregedor Geral e Auditor do Município - matrícula nº 2866.

ELISA DE FÁTIMA NASCIMENTO JATOBÁ - Profissional de Educação - matrícula nº 9931.

SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCIA - Profissional de Educação - matrícula nº 2241.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ- Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.

ANA PAULA NEVES RODRIGUES - Profissional de Educação - matrícula nº 7627.

Art.2º - Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 43.596/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS, 22 de julho de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.